



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA CRCRO N.º 130, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia os integrantes da Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, instituída pela Portaria PRES CRCRO N.º 005/2024, de 30 de abril de 2024, composta pelos seguintes membros:

1. Conselheira Rosangela de Oliveira - Coordenadora
2. Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima - Coordenadora Adjunta
3. Gabriela Garcia da Silva
4. Cristhiane Machado Paulino
5. Leonardo Bruno Lopes Marinho
6. Flaviani Gomes da Silva de Queiroz

Art. 2º. Os integrantes da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCRO, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 3º. A Comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCRO ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCRO nº 023/2026.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 27/07/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463235** e o código CRC **9ABE78F6**.